



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PEDIDO DE VETO A EMENDAS DO PROJETO DE LEI Nº
36/2017

Proposição: Pedido de Veto as emendas 01,02,03,04 E 08 ao Projeto de Lei nº36/2017, que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO


O pedido tem como finalidade vetar parte das emendas realizadas no projeto 36/2017 de autoria do executivo municipal.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do pedido



Paulo Cesar Lothermann

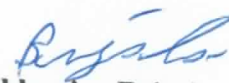
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO


A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOCÃO** do pedido de veto.

É o parecer.

Sala das Comissões, Capanema 12 de maio de 2018



Valdomiro Brizola
Presidente



Sérgio Ullrich
Secretário